



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 171/2017

De 28 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL ENI JACOB DE ARAUJO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal **ENI JACOB DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 0296, portadora do CPF nº 472.228.321.49, efetiva no cargo de PROFESSORA, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor Rui Alberto Roldao de Almeida Pereira, CRM 2544-MT, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais partir de 04 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO que a mesma já recebe benefício de aposentadoria por idade junto ao INSS, com benefício nº 1492068516, e que não é possível o agendamento de perícia para pleitear benefício de auxílio doença.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, assim ...

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para a Servidora **ENI JACOB DE ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São Jose do Xingu – MT, no **período de 20 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 28 de agosto de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

